



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ**

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, vereadora que esta subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, veem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar,

Emenda

Emenda ao Projeto de Lei nº 83/2023, o qual “*Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1823 de 08 de março de 2005, que institui o Código de Posturas do Município de Campo Largo e dá outras providências, conforme específica*”.

Art. 1º Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 83, de 09 de outubro de 2023, da seguinte forma:

Art. 1º O inciso I do art. 225, da Lei Municipal nº 1823 de 08 de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 225 - ...

I – de segunda-feira a domingo, das 8h até às 22h..

Art. 2º Altera a redação do art. 2º do Projeto de Lei nº 83, de 09 de outubro de 2023, da seguinte forma:

Art. 2º Ficam revogados o inciso II e o § 2º do art. 225, da Lei Municipal nº 1823 de 08 de março de 2005.

Campo Largo, 17 de outubro de 2023

Cléa Oliveira

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de agosto de 2019.

ROSCIÉA OLIVEIRA DA SILVA, abaixo assinada, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar **EMENDA** ao Projeto de Lei nº 83/2023, o qual “*Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1823 de 08 de março de 2005, que institui o Código de Posturas do Município de Campo Largo e dá outras providências, conforme específica*”.

Alteração busca adequar o projeto que não contemplou o horário do comércio aos domingos no município.

Campo Largo, 17 de outubro de 2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cléa Oliveira".

Cléa Oliveira

Vereadora